



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05.01.2022/05, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO COM A EMPRESA VIRTUAL NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME (AGILITY TELECOM), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora/CE - CEP: CEP: 63360-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.483.558/0001-54, neste ato representada pela Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, a Sra. YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, com a empresa **VIRTUAL NET SERVICOS DE INFORMATICA LTDA-ME (AGILITY TELECOM)**, com endereço na RUA SETE DE SETEMBRO, 43- CENTRO – AURORA/CE, inscrita no CNPJ nº 11.819.188/0001-10, representada pelo o Sr. FRANKLIN GREGORIO FERNANDES, inscrito(a) no CPF/MF nº 888.445.603-72, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao CONTRATO Nº 05.01.2022/05, decorrente do processo licitatório de DISPENSA Nº 2022.01.04.5, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCESSÃO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA EM FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 1º de janeiro de 2023, até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O PRIMEIRO consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



[Handwritten mark]

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestada a Câmara, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por igual período, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

AURORA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

[Handwritten signature]

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA

Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE AURORA/CE - PODER
LEGISLATIVO
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

FRANKLIN GREGORIO
FERNANDES

VIRTUAL NET SERVICOS DE
INFORMATICA LTDA-ME (AGILITY
TELECOM)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

01.

Nome :

Raniel Aguiar de Souza Soares

CPF :

086 496 273 82

02.

Nome :

Kayon Lucas Gonçalves Lavelin

CPF :

054.255.733-99

- EXTRATO - TERMO ADITIVO: 05.01.2022/05/2022

COMISSÃO LICITACIONAL
Fls 11

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao CONTRATO Nº 05.01.2022/05, decorrente do processo licitatório da DISPENSA Nº 2022.01.04.5, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONCESSÃO DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA EM FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO. **CONTRATADO:** VIRTUAL NET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME (AGILITY TELECOM). **PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANKLIN GREGÓRIO FERNANDES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA. AURORA/CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2022. YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA/CE - PODER LEGISLATIVO

Assinado eletronicamente por: Marcone Tavares de Luna - CPF: ***.911.853-** em 23/12/2022 18:01:09 - IP com nº: 192.168.100.119
Autenticação em: www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=341

